

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 51/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS 930/2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 43/2013, em reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2013

**RESOLVE APROVAR:**

- Projeto de requalificação dos leitos de UTI neonatal do Hospital São Lucas.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 24/07/2014.